



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 326, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ARNALDO MAIA, para exercer o encargo de substituto do Chefe do 15º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado da Paraíba, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.8.2009 - Seção 2.